

COMISSÃO ESPECIAL PL 442/91
MARCO REGULATÓRIO DOS JOGOS NO BRASIL

REQUERIMENTO Nº DE 2016
(Do Sr. Newton Cardoso Jr)

Requer que sejam incluídas as cidades consideradas Estâncias Hidrominerais, entre os municípios prioritários para receber autorização de abertura de Cassinos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o plenário desta comissão, a inclusão das cidades consideradas Estâncias Hidrominerais, entre os municípios prioritários para receber autorização de abertura de Cassinos no Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação justifica-se tendo em vista a importância estratégica das cidades declaradas como as maiores Estâncias Hidrominerais (Caxambu-MG, São Lourenço-MG, Poços de Caldas-MG, Caldas Novas-GO, Águas de Lindóia-SP), para o desenvolvimento do turismo no Brasil. O País possui alguns Circuitos das Águas ou de Estâncias Hidrominerais de prestígio internacional, como em Minas Gerais o mais famoso das Águas Carbogasosas de Caxambú e São Lourenço, com águas minerais de especialíssima complexidade e alcalinidade, com propriedades terapêuticas já reconhecidas e com aproveitamento em atividades hidroterápicas, Termalismo, Turismo saúde e Turismo hídrico, conhecidos mundialmente

Dessa forma, temos obrigatoriamente que alavancar o Turismo no Brasil, o que passa pela otimização na gestão pública voltada aos atrativos turísticos, onde insere-se fortemente as Estâncias Hidrominerais em nossas terras brasileiras, com o objetivo de transferirmos aos turistas que nos visitam uma imagem positiva de um país que aproveita as grandes oportunidades tanto para o desenvolvimento do turismo como para o desenvolvimento sustentável (econômico, social e ambiental) das regiões envolvidas, enquanto gerador de riquezas para as atuais e futuras gerações.

Necessitamos de políticas públicas sólidas e permanentes para a priorização de investimentos públicos que são indispensáveis ao desenvolvimento das referidas cidades.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossas Excelências para o deferimento deste pleito.

NEWTON CARDOSO JR

Deputado Federal

PMDB/MG